

	POLÍTICA LTM			
Página 1 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e direcionamentos para os colaboradores da LTM promovendo melhorias ambientais como a redução do consumo de energia, água, redução das emissões de gases de efeito estufa e o descarte correto dos resíduos sólidos e perigosos. Esta política visa manter um ambiente de trabalho saudável para todos e disseminar o conhecimento para as famílias dos nossos colaboradores e a comunidades.

2. ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros e demais stakeholders da LTM.

3. CONCEITOS

- **Consumo:** ato de utilizar um produto ou serviço para satisfazer uma necessidade pessoal ou de um grupo.
- **Mudanças Climáticas:** transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima, a principal causa é a queima de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás), que produzem gases que retêm o calor.
- **GEE:** Gases de Efeito Estufa são gases que contribuem para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

4. DIRETRIZES

Como parte de nossos valores, entendemos que todos têm a responsabilidade de respeitar o meio ambiente, promover a preservação, a recuperação da qualidade ambiental garantindo um futuro mais saudável, justo e igualitário a todos.

I. Meio Ambiente

A LTM se compromete a contribuir continuamente com ações que possam trazer melhorias ao Meio Ambiente, focando no consumo de energia limpa (solar), redução das emissões de gases de efeito estufa para minimizar as mudanças climáticas, consumo consciente de água e na separação e descarte correto dos resíduos gerados pela empresa.

Dessa forma a LTM deseja contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definindo ações para alcançarmos um Brasil e um mundo melhor.

- Objetivo 7. Energia limpa e acessível;
- Objetivo 12. Consumo e produção responsável;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

II. Energia

A energia, é um fator importante no desenvolvimento e progresso sustentáveis das indústrias e sociedades espalhadas pelo mundo. O consumo de energia está aumentando rapidamente, impulsionado pelo crescimento da população global, desenvolvendo economias, melhorando os padrões de vida da população global e aumentando o uso de tecnologias com dependência energética.

	POLÍTICA LTM			
Página 2 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

Pensando nisto a LTM acredita que não há apenas uma solução para o consumo global de energia, mas que podemos todos juntos pensarmos em boas práticas para o uso com responsabilidade dos recursos de energia existentes. Atualmente, através de um sistema de geração de energia fotovoltaica produzimos de modo sustentável cerca de 43% da energia utilizada pela empresa, nossa meta é produzir 70% da energia consumida até 2030.

A empresa monitora mensalmente através de indicador o consumo de energia elétrica para que não ultrapasse a média de 470 watts por hora trabalhada.

Conscientizar nossos colaboradores para que não deixem luzes acesas, computadores e equipamentos de ar condicionado ligados sem a necessidade, também fazem parte de nossa rotina diária de redução do consumo de energia. Contamos também com um sistema de iluminação interna e externa de nossa fabrica sendo realizado através de lâmpadas em LED a qual, entendemos ser mais econômica se comparado a tecnologias tradicionais, resultando em redução de custos e um menor consumo de energia elétrica.

Assumimos diferentes objetivos estratégicos para atuar em nosso negócio de forma íntegra e sustentável, sempre buscando emissões e consumos decrescentes, contribuindo assim para um consumo energético mais justo.

III. Emissão de Gases de Efeito Estufa

Compreendemos que a busca por uma atuação no mercado que se consolide de maneira ambientalmente sustentável é um caminho imprescindível para a conservação dos recursos naturais e das condições climáticas propícias para o desenvolvimento das atividades humanas. Além disso, é certo que aqueles que de fato realizarem mudanças sustentáveis, terão maiores oportunidades para atração de investidores, clientes e até mesmo de parceiros comerciais.

Mensurar as emissões de gases de efeito estufa seja ele de modo indireto (externo) e direto (interno) é o primeiro passo para a definição da estratégia e estabelecimento de metas, além de contribuir para a gestão de riscos associados à mudança do clima.

O inventário de emissões de GEE é uma ferramenta que permite o mapeamento das fontes de emissão CO₂ de uma atividade, processo, organização ou setor econômico, além da quantificação do monitoramento e do registro dessas emissões. A LTM, realiza o cálculo do seu inventário de GEE, que compreende as emissões referentes a sua operação de funcionamento no Brasil. Em 2022, o inventário totalizou a emissão anual 81,96 tCO₂. Nosso compromisso é reduzir 32,78 tCO₂ das emissões dos gases do efeito estufa até 2026 (32,78 tCO₂ representa uma redução de 40% da emissão de 2022).

O objetivo da LTM é garantir que nossa empresa possa trabalhar em todas as iniciativas e oportunidades de neutralizar as emissões de CO₂ seja ela interna ou externa de modo confiável. Além de nos comprometermos a reduzir as emissões de gases de efeito estufa GEE associadas à produção, estamos melhorando nossa eficiência energética, nossa meta é gerar 70% de energia consumida até 2030.

IV. Qualidade do Ar

A LTM compromete-se a preservar a qualidade do ar, prevenindo e minimizando impactos ambientais decorrentes de emissões atmosféricas geradas por suas atividades.

	POLÍTICA LTM			
Página 3 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

A empresa busca manter seus processos, equipamentos e instalações em condições adequadas de operação, adotando medidas preventivas para evitar emissões que possam comprometer o meio ambiente e a saúde das pessoas.

Quando aplicável, são realizados monitoramentos e controles das emissões atmosféricas, considerando os requisitos legais e ambientais pertinentes.

A LTM também promove a conscientização de seus colaboradores quanto à importância da prevenção da poluição atmosférica e da comunicação de situações que possam gerar impactos à qualidade do ar.

Dessa forma, reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do desempenho ambiental e com a redução dos impactos associados às suas operações.

V. Água

A disponibilidade de água em quantidade e qualidade é essencial para sobrevivência dos seres humanos na Terra, sabemos que o uso consciente fará toda diferença no futuro.

Apesar da fabricação de nossos produtos e processos produtivos **não** utilizar água, nossos esforços concentram-se na melhoria contínua da gestão dos recursos hídricos e efluentes considerando nosso valor de respeito à vida, meio ambiente e a nossa integridade.

A empresa monitora mensalmente através de indicador o consumo de água para que não ultrapasse a média de 6 litros por hora trabalhada.

Nossas iniciativas relacionadas à gestão de recursos hídricos e efluentes contemplam ações de racionalização do uso da água, como a eliminação de perdas e gestão de dados e informações, através do monitoramento diário de nosso consumo de água com o intuito detectarmos alguma falha e/ou ruptura da rede hidráulica.

A empresa se compromete com a conscientização de seus colaboradores através de placas e avisos informativos nos banheiros para que não desperdicem os recursos hídricos e orienta que caso veja algum desperdício por falta de manutenção e/ou falha nas torneiras e válvulas dos banheiros avise com máxima urgência o Departamento responsável e ao seu Líder. Estes são fatores relevantes e fazem parte de nossa rotina diária para a redução dos desperdícios hídricos na empresa.

VI. Resíduos e Produtos Químicos

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Perante isto a LTM se compromete com a eliminação dos Resíduos Sólidos ao longo de seu processo produtivo, investindo em tecnologia, qualidade, máquinas, equipamentos e ferramentas que ajudam a mitigar os desperdícios e consequentemente o descarte de um produto que poderia estar conforme.

A empresa se compromete a descartar os seus resíduos e produtos químicos de forma adequada, através de empresas capacitadas e credenciadas para cada modalidade afim de que estas possam garantir que a LTM atenda às normas e regulamentações, sem comprometer o meio ambiente.

	POLÍTICA LTM			
Página 4 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

Lista considerada pela empresa como Produtos Perigosos: Pilhas, baterias, lâmpadas, tintas, solventes e produtos químicos, são descartadas através de um terceiro que faz o destino adequado.

Lista considerada pela empresa como Produtos Recicláveis: Óleo, cobre, pvc, papelão, metal, ferro, plástico, papel, papelão e madeira.

A LTM se compromete a ministrar treinamentos aos seus colaboradores através do Programa 5S e Coleta Seletiva a manter o ambiente de trabalho limpo e a realizar o descarte correto dos resíduos garantindo que estes não sejam descartados no lixo comum. Assim colocamos a LTM em patamar de igualdade com outras empresas no que tange a preservação dos recursos naturais e ao meio ambiente.

VII. Proteção e Qualidade do Solo

A LTM compromete-se a monitorar e mitigar os impactos de suas operações sobre o solo, adotando práticas preventivas contra a contaminação, erosão e degradação. Nossas diretrizes incluem:

- 1) **Prevenção de Poluição:** Garantir o manejo, armazenamento e descarte seguro de resíduos sólidos, efluentes e produtos químicos, eliminando o risco de vazamentos ou infiltrações nocivas;
- 2) **Uso Responsável da Terra:** Promover práticas que zelem pela integridade física e química do solo nas áreas onde atuamos, respeitando a topografia local e a vegetação nativa;
- 3) **Remediação:** Assumir a responsabilidade imediata por ações de contenção e recuperação em caso de incidentes ambientais que afetem a qualidade do solo.

VIII. Responsabilidade do Cliente e Vida Útil do Produto

A presente Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para oferecer produtos e serviços que promovam o crescimento sustentável do grupo LTM seus Clientes e parceiros de negócios, promovendo impactos positivos para a sociedade, bem como para as gerações presentes e futuras.

Diretrizes:

- 1) A LTM tem como foco principal atender as necessidades dos clientes com qualidade, confiabilidade, segurança e eficiência, bem como promover o crescimento sustentável do negócio;
- 2) O design do produto é integralmente desenvolvido pelo cliente. O grupo LTM tem como responsabilidade primordial seguir todas as diretrizes, especificações e informações fornecidas pelo cliente. Nossa atuação consiste em aplicar as matérias-primas adequadas, garantir a conformidade com as normas de fabricação e segurança, e executar a montagem do produto final estritamente de acordo com o que foi projetado e instruído pelo cliente. Essa abordagem flexível nos permite atender a diversos segmentos, como o Agrícola, Construção Civil, Geração de Energia, Movimentação de Carga, Encarregadoras e quaisquer outros em que o grupo LTM emprega seus Chicotes, Cabos de Bateria e Painéis Elétricos;
- 3) O cumprimento da legislação e regulação aplicáveis aos produtos e uma atuação em conformidade com aspectos legais e regulatórios são de responsabilidade de nossos clientes. Uma vez que a montagem do produto é dedicada exclusivamente para cada cliente e de propriedade do mesmo;
- 4) Os produtos e serviços são analisados ao longo da totalidade de seu ciclo de vida, garantimos 24 meses de uso e funcionamento, desde que sejam respeitadas as condições de aplicação do produto. Nossos produtos podem ter uma vida útil de mais de 20 anos.

	POLÍTICA LTM			
Página 5 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

IX. Sustentabilidade e Ciclo de Vida do Produto

O grupo LTM, compreende que a sustentabilidade vai além da fabricação dos nossos produtos. Adotamos uma visão de ciclo de vida do produto para minimizar nosso impacto ambiental em todas as etapas, desde a concepção até o destino final, mesmo que este ocorra após a integração em produtos maiores de nossos clientes. Nossa responsabilidade ambiental se estende ao longo dessa jornada.

1) **Produção Responsável:** Nossas instalações de produção operam com foco na eficiência energética e na gestão responsável de recursos. Implementamos práticas para minimizar o consumo de água, reduzir a geração de resíduos e controlar as emissões atmosféricas. A gestão de resíduos na fonte é uma prioridade, com programas de reciclagem e reutilização de materiais sempre que aplicável em nossos processos.

2) **Embalagem e Transporte:** Nossa abordagem de embalagem e transporte é centrada na utilização de soluções fornecidas por nossos clientes, com ênfase em embalagens retornáveis e de uso contínuo. Essa estratégia é fundamental para a implementação de um eficiente sistema de logística reversa, onde as embalagens são coletadas, retornadas e reutilizadas, resultando na minimização de desperdícios e na redução da demanda por novos materiais. Colaboramos ativamente com nossos clientes para garantir que essa logística seja tanto eficiente quanto sustentável, impactando positivamente na redução das emissões de transporte.

Considerações Adicionais sobre Embalagens:

- Alternativa para Caixa Não Disponível: Em casos específicos onde clientes não possuem caixas retornáveis, utilizamos caixas de papelão como solução alternativa.
- Embalagem Interna: Alguns clientes solicitam que os produtos sejam embalados individualmente em sacos plásticos antes de serem colocados na embalagem principal. Nesses casos, priorizamos o uso de sacos plásticos recicláveis, reforçando nosso compromisso com práticas mais sustentáveis.

3) **Uso e Integração no Produto Final do Cliente:** Embora a utilização e o fim de vida do produto final sejam de responsabilidade primária de nossos clientes, fornecemos informações claras sobre o uso seguro e eficiente dos nossos produtos. Incentivamos nossos clientes a considerarem o impacto ambiental de seus produtos finais e estamos abertos a colaborar em suas próprias iniciativas de sustentabilidade relacionadas aos nossos produtos.

4) **Fim de Vida e Destino Final:** Reconhecemos que nossos componentes, integrados a outros produtos, têm um ciclo de vida que culmina em seu descarte. É importante ressaltar que não desenvolvemos os produtos finais; nossa função é produzir os itens conforme o desenvolvimento fornecido pelos nossos clientes. Assim, a responsabilidade pelo uso e descarte dos produtos finais recai sobre eles. No entanto, buscamos projetar nossos componentes de forma que facilitem a desmontagem e a reciclagem, sempre que tecnicamente viável. Estamos atentos às regulamentações de fim de vida e incentivamos nossos clientes a considerarem as melhores práticas de descarte e reciclagem.

Ao adotar essa perspectiva de ciclo de vida, o grupo LTM reafirma seu compromisso com a proteção ambiental e a promoção de práticas mais sustentáveis em toda a cadeia de valor.

	POLÍTICA LTM			
Página 6 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

X. Bem-estar animal

O grupo LTM reconhece a importância de integrar a preservação da biodiversidade e o respeito aos ecossistemas em suas práticas de gestão. E assumimos o compromisso de garantir que nossas operações não causem degradação aos habitats naturais ou à fauna local. Nossas diretrizes ambientais apoiam a manutenção do equilíbrio ecológico nas regiões do entorno, assegurando que o desenvolvimento de nossas atividades produtivas ocorra em plena harmonia com a natureza, respeitando todas as formas de vida e promovendo a conscientização contínua sobre a proteção da fauna.

XI. Gestão de Emissão de Ruídos

Estamos comprometidos rigorosamente a monitorar, controlar e minimizar qualquer emissão de ruído originada de nossos processos de fabricação. Para garantir um controle eficiente dos impactos sonoros, destacamos que nossa planta está estrategicamente instalada em um distrito industrial consolidado, situado a uma distância segura de comunidades residências e áreas urbanas, o que naturalmente reduz a exposição a ruídos externos. Mesmo diante dessa localização favorável, mantemos o monitoramento periódico dos níveis de pressão sonora, adotando manutenções preventivas e tecnológicas que asseguram um ambiente de trabalho seguro aos nossos colaboradores.

5. AÇÕES

O Grupo LTM se compromete em implementar ações para garantir que as diretrizes contidas nesta política sejam cumpridas através de:

- Treinamento e conscientização da Política de Meio Ambiente para todos os colaboradores. O intuito é educar e potencializar o conhecimento e a importância das nossas ações e nosso comprometimento;
- Treinamentos diversificados para todos os colaboradores, como redução do consumo de energia e água, descarte de resíduos conforme o programa 5S;
- Capacitar nossos colaboradores e parceiros sobre a importância da preservação do solo como recurso fundamental para a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas locais;
- Instalação de placas solares;
- Distribuição de garrafas de água para hidratação dos colaboradores, reduzindo o consumo e descarte de copos descartáveis;
- Acompanhamento diário do Consumo de Energia e Consumo de Água e monitoramento mensal;
- Redução de 32,78 tCO₂ dos Gases de Efeito Estufa até 2026, sendo:
 - **Escopo 1 (Emissões Diretas) - Meta de redução de 20,49 tCO₂:**
 1. Utilização de etanol e gasolina numa escala de abastecimento de 5 tanques de etanol para 1 de gasolina;
 2. Diminuição da frota de veículos LTM (redução de 2 veículos);
 3. Aquisição de empilhadeira elétrica (elimina a queima direta de combustível fóssil no equipamento, migrando o consumo para energia elétrica);
 - **Escopo 2 (Emissões Indiretas por Energia) - Meta de redução de 12,29 tCO₂:**
 4. Produzir 70% da energia consumida até 2030 (autoprodução de energia renovável reduz a necessidade de compra da rede elétrica convencional).

	POLÍTICA LTM			
Página 7 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 04/09/2026	

- Monitoramento e controle das emissões atmosféricas, quando aplicável, visando à prevenção da poluição e à manutenção da qualidade do ar.
- Auditorias mensais de 5S em todos os setores da LTM, sejam eles produtivos ou administrativos, com meta de atendimento ao Programa 5S de > 96%;
- Monitoramento dos Resíduos Sólidos descartados que serão reaproveitados;
- Monitoramento dos Resíduos Perigosos descartados através de fornecedores homologados e comprometidos com o Meio Ambiente;
- Direcionamento dos Resíduos Orgânicos para a compostagem, diminuindo 1,2 toneladas/anual de emissões de GEE;
- Projeto Plantando o Futuro, visa o plantio de 38 árvores realizada pelos colaboradores e suas famílias em torno das empresas do Grupo;
- Utilização de copos reutilizáveis no refeitório, reduzindo o consumo e descarte de aproximadamente 2460 copos descartáveis anualmente.

A Direção da organização, o Sistema de Gestão Integrado e o Recursos Humanos são responsáveis por realizar as metas aqui propostas.

ORIENTAÇÕES

Abaixo algumas orientações para quando você se deparar em situações de desperdício de água e energia e resíduos descartados de maneira errada:

- Alerta o colega de trabalho para desligar as luzes ao sair do local e desligar os computadores no fim do expediente;
- Se encontrar alguma torneira estiver aberta, por gentileza, feche a mesma;
- Ao se deparar com torneira ou válvula de descarga com vazamento, comunique seu Líder e a Manutenção imediatamente;
- Em caso de dúvidas sobre o descarte correto dos resíduos, procure o facilitador do 5S da sua área ou o setor da Qualidade;
- Caso o colega descarte o resíduo no lixo errado, ajude-o orientando o descarte correto;
- Se encontrar resíduos descartados errado, colabore descartando o resíduo no local correto, desde que o mesmo não prejudique a sua saúde.

6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

É dever de todo colaborador contribuir com as ações descritas nesta política. Atitudes não aceitáveis são consideradas graves e serão cabíveis de penalidades.

7. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores e demais stakeholders têm a responsabilidade de atuar como agentes ambientais e denunciar qualquer comportamento não aceitável, prejudicando o Meio Ambiente.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Não aplicável.

	POLÍTICA LTM			
Página 8 de 8	POLÍTICA AMBIENTAL	Código: LTM PO 002	Rev: 04	
Aprovação: Daniele Rodrigues, Bruna Rodrigues e Paulo Ferrari		Data: 04/09/2026		

9. CONTROLE DE REVISÕES

Anualmente, esta política deve ser submetida a um processo de verificação e análise, com o intuito de avaliar a necessidade e a pertinência de atualizações, a fim de assegurar seu contínuo alinhamento com os objetivos organizacionais e as demandas emergentes.

Rev.	Data	Item	Histórico de Emissão ou Revisão	Elaboração
00	09/08/2024	-	Emissão Inicial	Paulo Ferrari
01	20/08/2025	2; 4; 5 e 9	Alterado o título Abrangência para Escopo de aplicação; Atualizada a meta de autossuficiência energética; Acrescentadas novas metas ambientais (projeto Plantando o Futuro, utilização de copos reutilizáveis no refeitório e direcionamento dos resíduos orgânicos para compostagem); Acrescentado o processo de revisão da política; Alterado o título do tópico VI de "Uso do Produto e sua Vida Útil" para "Responsabilidade do cliente e Vida Útil do Produto", e; Acrescentado o tópico VII Sustentabilidade e Ciclo de Vida do Produto.	Isabela Cruz
02	04/05/2026	4	Acrescentado o tópico VIII Direitos à Terra, Florestas, Água e Despejo Compulsório e IX Uso de Forças de Segurança Privada ou Pública	Isabela Cruz
03	09/06/2026	4 e 5	Acrescentado o tópico VI Proteção e Qualidade do Solo; Acrescentado ação "Capacitar nossos colaboradores e parceiros sobre a importância da preservação do solo como recurso fundamental para a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas locais"; Desmembrada as ações dos Escopos 1 e 2.	Isabela Cruz
04	04/09/2026	4 e 5	Acrescentado o tópico IV Qualidade do Ar; Acrescentado ação "Monitoramento e controle das emissões atmosféricas, quando aplicável, visando à prevenção da poluição e à manutenção da qualidade do ar".	Isabela Cruz e Gabriela Silva